



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019 - Ano 09 - nº 536



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 057 LP
De 22 fevereiro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:30432/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELISANGELA JARDIM DE OLIVEIRA, RG.28.546.65-2 matrícula nº 17896 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde de 15 de fevereiro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 058 LP
De 22 fevereiro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:11525/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CRISTIANE SOUZA MORAES, RG.24.202.108-6 matrícula nº 8362 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde de 04 de fevereiro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 059 LP
De 22 fevereiro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:22366/10

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA PEREIRA DOS ANJOS, RG.13.179.112 matrícula nº 11914 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde de 02 de janeiro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 060 LP
De 22 fevereiro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:892/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RG.21.552.789 matrícula nº 17074 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 061 LP
De 22 fevereiro de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:18162/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SERGIO ALOISIO DA ROCHA MENDES FILHO, RG. 32.511.970-3 matrícula nº 17785 a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso retroativos desde 16 de fevereiro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 062 LP
De 22 fevereiro de 2019.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PREMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:5929/17

RESOLVE:

Retificar ato nº 636/18 para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 31 de janeiro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno" fique constando "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de janeiro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno." Sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 063 LP
De 22 fevereiro de 2019.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PREMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:13328/18

RESOLVE:

Retificar ato nº 550/18 para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de agosto de 2018 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno" fique constando "cumprir licença prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 04 de agosto de 2018" sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 001 SC
de 22 de fevereiro de 2019

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 6904/18.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) BRUNO LUIS GERMANO, R.G. 34.994.519-6, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal de Classe Especial, o qual é subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, matrícula nº 17046, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 15 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 002 SC
de 22 de fevereiro de 2019

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 27393/18.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ALVARO PROSPERI NETO, R.G. 4.395.103-X, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Compras, matrícula nº 15849, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, retroativo a 03 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11/02/2019 A 15/02/2019

1.PROTOCOLO: 100/19
INTERESSADO: MARIA MARLENE FERREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001104-1-8

2. PROTOCOLO: 181/19
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA (IVO TREVISAN)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CAIO CESAR GIOMETTI BALDIN
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000287-1-1

3.PROTOCOLO: 164/19
INTERESSADO: CAVICCHIOLLI ,SILVEIRA & CIA LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CINTIA CRISTINA TEIXEIRA DIAS
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000377-1-5

4.PROTOCOLO: 157/19
INTERESSADO: FARMANDA UNIÃO LTDA

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
EDERSON AUGUSTO BARRES DE MORAES
RESPONSÁVEL LEGAL
BAIXA DE: WASHINGTON LUIS PEREIRA LEAL
ASSUNÇÃO DE PEDRO GONÇALVES NETO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000080-1-0

5.PROTOCOLO: 175/19
INTERESSADO: CONRADO & SIMÕES LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO:

6.PROTOCOLO: 151/19
INTERESSADO: TRANSMED MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PSICOLOGIA /PSICANALISE
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000079-1-9

7.PROTOCOLO: 2137/18
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA RAGO JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ODONTOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000675-1-2

7.PROTOCOLO: 2138/18
INTERESSADO: WALDENIR DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
OFTALMOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000583-1-9

8.PROTOCOLO: 110/19
INTERESSADO: RITA DE CASSIA BARBOSA DE ANDRADE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001313-1-8

9.PROTOCOLO: 182/19
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA (AMIZADE)
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAIO CESAR GIOMETTI BALDIN
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000285-1-7

10. PROTOCOLO: 2363/18
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SUMARÉ(CSII)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO HUGO HENRIQUE BERALDO
FARMACIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000084-0-0

11.PROTOCOLO: 195/19
INTERESSADO: JOSE EDSON COSME DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000094-1-5

12.PROTOCOLO: 197/19
INTERESSADO: MICHAEL FERNANDO MARTIN
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

TO
TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000229-1-9

13.PROTOCOLO: 2225/18
INTERESSADO: COPRA IND. COM. E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000007-1-0

14.PROTOCOLO: 2184/18
INTERESSADO: IDIVANI ROZANTE EIRELI EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000721-1-7

15.PROTOCOLO: 2224/18
INTERESSADO: COPRA IND. COM. E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000013-1-7

16.PROTOCOLO: 46/19
INTERESSADO: AMANGIO INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000028-1-0

17.PROTOCOLO: 47/19
INTERESSADO: AMANGIO INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000029-1-7

18.PROTOCOLO: 1866/18
INTERESSADO: JC SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000750-1-9

19.PROTOCOLO: 120/19
INTERESSADO: ACADEMIA DE GINASTICA DOLCE VITA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-931-000010-1-5

20.PROTOCOLO: 124/19
INTERESSADO: ROMÉU ORCIOLI FLORES & CIA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000199-1-7

21.PROTOCOLO: 2212/18
INTERESSADO: IVO MARQUES VALENTIN
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001290-1-1

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciacio - **Secretario de Comunicação:** José Vialon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan
Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo
Administrativo: Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

22.PROTOCOLO: 122/19
INTERESSADO: PANIFICADORA ALTOS DE SUMARE J.C.LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000311-1-9

23.PROTOCOLO: 96/19
INTERESSADO: MARIO RODOLFO GABRIEL MARTINS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001182-1-4

24.PROTOCOLO: 114/19
INTERESSADO: RANIELLI FERNANDES COSTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000167-1-3

25.PROTOCOLO: 2384/18
INTERESSADO: ANDERSON ELIAS DE ASSIS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000453-1-4

26.PROTOCOLO: 2330/18
INTERESSADO: C.M.B.SCHIABEL ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BUFÊ
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000058-1-9

27.PROTOCOLO: 161/19
INTERESSADO: PÃES E DOCES BARBOSA & MARGALHÃES LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000314-1-0

28.PROTOCOLO: 188/19
INTERESSADO: ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CAPTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000185-1-1

29.PROTOCOLO: 2557/16C
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO:

30.PROTOCOLO: 214/19
INTERESSADO: RNJ COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO:

31.PROTOCOLO: 919C/14
INTERESSADO: YANG CHING CHIG
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ODONTOLOGIA
DEFERIDO

32.PROTOCOLO: 219/19
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA (AMIZADE)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABIO EUGENIO AMARAL
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000285-1-7

33.PROTOCOLO: 220/19
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA (IVO TREVIZAN)

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABIO EUGENIO AMARAL
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000287-1-1

CONVOCAÇÃO

A comissão sindicante, que apura os fatos denunciados nos protocolados no PMS 18137/2017 convoca o servidor senhor Paulo Roberto Serra, Guarda Municipal a comparecer no próximo dia 21 de março de 2019 às 14:00 hs, á Rua: Ipiranga. N°73, centro Sumaré, a fim de prestar esclarecimentos, em PROCESSO DE INTERESSE PÚBLICO.

Cleber de Oliveira Silva
Expediente SMCIT



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 020/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – GEOGRAFIA

INSC	NOME	RG	CLASS.
2078	BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA	1318120500	3
5988	LUCAS SPESSOTO ACOSTA	489988556	4

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – HISTÓRIA

INSC	NOME	RG	CLASS
5254	FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	372355031	3

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 022/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – Ciência.

INSC	NOME	RG	CLASS
1360	EDUARDO PIMENTEL MARTINS	288371665	3

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 023/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – DEF. MENTAL.

INSC	NOME	RG	CLASS
4448	ANA PAULA CALCETI FERNANDES DOS SANTOS	327723403	7
5016	IVANIR LUCIANO MORELI	177625570	8
4386	MILENA CASTRO DE SOUSA RAMOS OLIVEIRA	252612206	9
4784	INGRID SOLERA PANARO	154281918	10

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 024/2019 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – EDUCAÇÃO FÍSICA.

INSC	NOME	RG	CLASS
5056	JOSE EDUARDO CUFFI VALADÃO	2032239499	7
6067	RAFAEL TEIXEIRA RIBEIRO	339889196	8
5703	ROSELAINÉ GRAZIELE SANTATERRA DA SILVA	44750616X	9

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 025/2019 SC AFRO
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC	NOME	RG	CLASS AFRO
5415	SILVIA HELENA PEREIRA	294982826	3

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 026/2019 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – QUIMICA

INSC	NOME	RG	CLASS
4225	EDUARDO TANOUE DA PENHA	119721488	2

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 027/2019 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – LINGUA PORTUGUESA.

INSC	NOME	RG	CLASS
4210	IONARA VEIGA BARBOSA	28863178	8
3385	SUZANE ACQUAVIVA CARRANO	444720601	9

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 028/2019 SC - AFRO
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – LINGUA PORTUGUESA

INSC	NOME	RG	CLASS AFRO
4177	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	432336710	03
5389	MAURINA LIMA SILVA	1275428924	04

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 029/2019 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – MATEMÁTICA.

INSC	NOME	RG	CLASS
1805	MARINA APARECIDA DE ASSIS	172846742	9
2506	JESSICA BARONE	278012504	10
5301	ABIATTAR FERNANDO DE SOUZA	592664417	11
2722	SILVIO JOSÉ PEREIRA GALVÃO	335871914	12
1083	FABIANA PAVINO PESSOA	41933337X	13
1086	CARIME FERREIRA DO VALE LIMA	280226007	14

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 030/2019 SC - AFRO (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – MATEMÁTICA

INSC	NOME	RG	CLASS. AFRO
3173	MARIA APARECIDA SOARES	303820378	2

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 031/2019 SC - AFRO (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal I

INSC	NOME	RG	CLASS AFRO
2244	MARIA RAQUEL RODRIGUES GOMES	587968096	38
4804	FERNANDA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	532246342	39
1019	SHIRLEY GORDO GONZALES	88013790	40
1749	CELINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	548354911	41
1487	DÉBORA LEAL DA SILVA BUENO	415032039	42
2383	EDVALDO BARBOSA SILVA	244256524	43
2192	GIVANESSA MARIA DA SILVA	529822830	44
1243	ANA PAULA DOS SANTOS	336468027	45
5811	CRISTIANE REGINA DA SILVA THOBIAS	41902654X	46
5012	FABIANA DE JESUS SANTOS SILVA	447506092	47
4834	NEIVA CRISTINA DE SOUZA	222417341	48
4307	FERNANDA DOS SANTOS LIMA	486248884	49
5850	MELISSA PEREIRA DA SILVA TERNERO	421930081	50
5822	RICARDO DOS SANTOS ROCHA	50562283X	51
5589	DAIANE SOARES BURITIS	17984041	52
4911	MARIA ROSA DA SILVA LIMA	323080832	53
3294	CAMILA MARIA AUGUSTO	427268448	54



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

5338	NADIR EVANGELISTA DE SOUZA	203474831	55
5628	VANEIDE OLIVEIRA GUEDES	196254917	56
4933	CASSIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES	43099277	57
1821	THAYANE DUQUE DE JESUS BASTOS	326054340	58
4530	SANDRA REGINA SOARES DE MIRANDA	446955929	59
4919	ELIANE DIAS DOS SANTOS	634326740	60
3454	ILMA CASTRO BRANDÃO BARBOSA	287277835	61
3543	REGINA DE SOUSA BRAZ	330674274	62

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

INSC	NOME	RG	CLASS AFRO	
2244	MARIA RAQUEL RODRIGUES GOMES	587968096	238	38
4804	FERNANDA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	532246342	240	39
1019	SHIRLEY GORDO GONZALES	88013790	247	40
1749	CELINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	548354911	249	41
1487	DÉBORA LEAL DA SILVA BUENO	415032039	251	42
2383	EDVALDO BARBOSA SILVA	244256524	260	43
2192	GIVANESSA MARIA DA SILVA	529822830	271	44
1243	ANA PAULA DOS SANTOS	336468027	288	45
5811	CRISTIANE REGINA DA SILVA THOBIAS	41902654X	289	46
5012	FABIANA DE JESUS SANTOS SILVA	447506092	298	47
4834	NEIVA CRISTINA DE SOUZA	222417341	313	48
4307	FERNANDA DOS SANTOS LIMA	486248884	325	49
5850	MELISSA PEREIRA DA SILVA TERNERO	421930081	333	50
5822	RICARDO DOS SANTOS ROCHA	50562283X	345	51
5589	DAIANE SOARES BURITIS	17984041	353	52
4911	MARIA ROSA DA SILVA LIMA	323080832	368	53
3294	CAMILA MARIA AUGUSTO	427268448	369	54
5338	NADIR EVANGELISTA DE SOUZA	203474831	377	55
5628	VANEIDE OLIVEIRA GUEDES	196254917	380	56
4933	CASSIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES	43099277	393	57
1821	THAYANE DUQUE DE JESUS BASTOS	326054340	395	58
4530	SANDRA REGINA SOARES DE MIRANDA	446955929	397	59
4919	ELIANE DIAS DOS SANTOS	634326740	398	60
3454	ILMA CASTRO BRANDÃO BARBOSA	287277835	417	61
3543	REGINA DE SOUSA BRAZ	330674274	422	62



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 032/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 01 de março 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal I E

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
4085	GLEIDSON PAHOR	258543905	167
2228	GISELLE NEVES ROSENI	391392633	168
4603	FRANCIELE RODRIGUES CORREIA	001647961	169
3946	KARINA DE SOUSA ALMEIDA GIARETTA	438793274	170
5267	MÁRCIA MARLEI DE PASCHOAL	132645919	171
4137	ANGELA REGINA DE PAULA	182640656	172
3540	VERALUCIA ANGELA DA SILVA	192725129	173
3889	SILENE DE JESUS FANTINATTO	234306610	174
1700	ELISABETE MARQUES DE ARAUJO DANTAS	577841622	175
3688	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS MOTA	26813151X	176
4188	AGATHA MELISSA GONZAGA GOSS	257736074	177
6272	ROSILENE SOARES GUIMARÃES	277933055	178
5608	ELAINE GARCIA SOUZA DA ROCHA	291621272	179
3109	EDNÉIA FLORENCIO RODRIGUES PERES	320959478	180
1001	SHEILA CRISTINA FRANCHETTI AMARAL	252216118	181
2885	CICERLANGE GONÇALVES LIMA	498016687	182
6263	GERUSA MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	95021425	183
1066	ELAINE CRISTINA SILVA PEREIRA	462190365	184
2209	MILENA PACHECO	104879934	185
3984	HELEN DA SILVA GOMES	369541261	186
2443	INGRYD ROBERTA DO CARMO RODRIGUES	436628843	187
1997	SARA FONSECA PRATES	520585756	188
3620	GABRIELLE AUDREY DE SOUSA COSTA	437290505	189
4042	THAINA MARIANE MARTINS PINTO	561260722	190
1935	LEA RODRIGUES RUELA	307914380	191
2565	CÉLIA REGINA DE SOUZA BORGES	202720792	192
5545	MARISEL ABAD PEDROMILO GONZAGA	6124522332	193
4465	ELAINE CRISTINA RANZOTI CABRAL	267678782	194
3881	DEVANETE GONÇALVES DE SOUZA VELLOSO	365766422	195
1012	JOICE HELENA MACHADO FRANCISCO	278418156	196
2175	ROSÂNGELA CARIS ARGOLO	27627569X	197
5530	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	346026192	198



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
 Av. Brasil, nº 1111 – Nova Veneza CEP: 13.177-310 Sumaré/SP

4142	MICHELI VIEIRA MASCARENHAS	344453480	199
4525	ADRIANA DA SILVA LIMA	573274964	200
4982	FABIANA APARECIDA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	342034601	201
4883	MARIA ALEXSANDRA ALVES PEREIRA	1297202830	202
3270	VANILDA GONCALVES OLIVEIRA	529101737	203
5278	ELIZANDRA TEREZA DA SILVA ALVES	438229976	204
2103	MARIE FREIRE REINH COELHO	636216780	205
5153	MÔNICA MOREIRA DE CAMARGO MARTINS	433836684	206
4221	BIANCA MONÇÃO LOPES	447259520	207
1108	VERA LUCIA DA SILVA OVIDIO	568720428	208
4487	BRUNA LARISSA MONTEIRO	473180133	209
3868	GESSYCA LESSA CHEIDA	471347413	210
1107	MICAELLE VELOSO BISPO DAMASCENO	487589403	211
4846	FRANCILENE RIBEIRO DE ARAÚJO	490180309	212
5505	PRICILLA ALVES COUTINHO	419419901	213
3850	JANE PAIVA NORBERTO	443322570	214
5110	MARTA HELENA ALVES	93370453	215
4571	JACIR MARIA DA CONCEIÇÃO	16328371	216
5876	RITA ALMEIDA DE OLIVEIRA	50628167X	217
3102	ROSALIA GEREMIAS DE OLIVEIRA FAUSTINO	227251933	218
5797	NEILA ALICE SILVA	19298214X	219
1872	RAQUEL CRISTINA BERNARDO	226142474	220
4923	GRACE YOOKO SUWA	239342112	221
4718	WALDENICE CRISTINA DA CRUZ SILVEIRA	327651593	222
3114	ANA CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	335850133	223
1835	RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA	34209094X	224
5380	RENATA LEME DE VASCONCELOS	321624117	225
4094	SUZANA MARTINS DOS SANTOS	568727046	226
3382	MARIELE DAIANA DE ARAUJO FRANÇA	285121170	227
4471	NATASHA KATERINA FAGUNDES GUSMÃO	456094490	228
3197	MARIEIDE DA ROCHA SILVA SANTOS	471312575	229
1258	RAFAELLE SOARES DE BARROS DE OLIVEIRA	492835792	230
4918	DANIELLI DA SILVA	386308330	231
6161	GABRYELLE RIBEIRO VIANA	592500408	232
3767	ANDREZA KELLY DA SILVA OURO	396207881	233
3313	JESUÍNA APARECIDA DOS SANTOS	208492355	234

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos




**Portarias, Leis
e Decretos**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**
**DECRETO Nº 10.486, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 213.900,00 (Duzentos e treze mil e novecentos reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3208/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.125, de 14 de dezembro de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.066, de 07 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias; e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.900,00 (Duzentos e treze mil e novecentos reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.16.01/04.122/0004.2009/3.3.71.70.00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS
416
01.110.0000
213.900,00

TOTAL 213.900,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.16.01/04.122.0004.2004/3.3.90.36.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
413
01.110.0000
213.900,00

TOTAL 213.900,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal e, em 22 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.487, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando, o Decreto Municipal nº 5629/1998 e o Decreto nº 5630/1998;

Considerando o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 4.268/2006;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS. Nº 545/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem a Junta a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os seguintes membros titulares e suplentes:

Marcelo Scioli
RG nº 24.362.582-0
Presidente

Mayara Rodrigues de Sá Cordeiro
RG nº 43.420.095-5
Vice - Presidente

Hélio Zanine Martins
RG nº 44.003.162-X
Membro Titular

Luiz Carlos Pereira Lima
RG nº 19.371.152-7
Membro Suplente

Jidevaldo Albuquerque Mangueira
RG nº 37.091.428-4
Membro Titular

Izabel Cristina Mariano de Lima
RG nº 22.324.758-3
Membro Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.483/2019.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal, e em 22 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.488, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3434/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM da E.M.E. F "FLORA FERREIRA GOMES", em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionado:

Qtde. / Equipamento / Nota Fiscal / Valor unitário / Valor total

01
Multifuncional Laser Mono Brother DCPL 5652 DN
000.015.745
3.550,00
3.550,00

01
Purificador Linha LP 200 - 127 V (Bebedouro)
000.017.823
2.120,00
2.120,00

TOTAL 5.670,00

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas Notas Fiscais de nºs 000.015.745 e 000.017.823 - série 001, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M.E. F "FLORA FERREIRA GOMES", a qual cabe à responsabilidade de guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal e, em 22 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 096, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 25849/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ VALMIR DA SILVA, matrícula 8574, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.253.378-7, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03097472887, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 097, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 17651/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ADÉLIA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, matrícula 17107, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.588.973-5, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03019353866, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem a resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 098, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 12.189/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.189/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.189/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 099, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 25806/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada DANIELA RUEDA MACHADO, matrícula 009326, portadora da cédula de identidade RG nº 9.946.300-3, do cargo de CIRURGIÃ-DENTISTA, REF. SMS58, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 03 (três) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2019

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 25821/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada ELIANE CRISTINA ROSA SOUZA, matrícula 18472, portadora da cédula de identidade RG nº 34.917.991-8, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 04 (quatro) horas, às quartas feiras.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 101, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 1.066/17, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 1.066/17, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Jessica Aline Bonami;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 17782/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 1.066/17, da servidora JESSICA ALINE BONAMI, portadora da Cédula de Identidade RG. 48.963.183-6, titular do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO E, REF. PMS-60, subordinada à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 102, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 393/17, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 393/17, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Dani Carlos Pancotti;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 5817/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 01 de março de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 393/17, do servidor DANI CARLOS PANCOTTI, portador da Cédula de Identidade RG. 24.456.914-9, titular do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS DO DAE, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 103, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 14.236/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14.236/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 14.236/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 104, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 919/18, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 31.174/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 919, de 05 de novembro de 2018, o membro Álvaro Stein Neto por Cleber de Oliveira Silva

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Cleber Oliveira Silva
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 105, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

Cessa os efeitos da Portaria nº 602, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS- Nº 1710/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 22 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 602, de 16 de junho de 2016, que autorizou a cessão do servidor JOÃO APARECIDO DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.911.874, REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO D (DAE), subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto a 242ª CIRETRAN de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 598/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 598/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 598/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Eduardo Ramalho Clude
- Hélio Zanini Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 107, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora CAMILA CRISTINA PEREIRA CAETANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.326.103-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 108, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LILIAN PEREIRA DA SILVA FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.233.324, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COOR-

DENADOR REGIONAL, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 319, de 15 de março de 2017;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 0639/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada ROBERTA MORAIS DINIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.154.034-6, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I B, REF. PMS-MG04, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2019. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, do servidor concursado, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 055, de 09 de janeiro de 2017;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 0119/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.321.297-4, do cargo de ADVOGADO MUNICIPAL E, REF. PMS19, subordinado a Procuradoria Geral Município.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2019. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 0016/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora ALDA SANTOS BISPO, matrícula 16354, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.963.975-X, do cargo de SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS64, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2019. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 20 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.275/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 941, de 21 de novembro de 2018, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 12.275/18, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 19.386/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 965, de 28 de novembro de 2018, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 19.386/16, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 114, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 12.162/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.162/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.162/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Hélio Zanine Martins
- Renan Henrique Ribeiro Porcari

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 115, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 20.651/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 20.651/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 20.651/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cleber Oliveira Silva
- Edmir Rossi
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/02/2019 a 13/02/2019.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.045.507,18
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.044.933,19
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	573,99
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	2.080.493,66
Programa	PAB FIXO.	539.044,00
Programa	SAÚDE BUCAL	13.200,00
Programa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -AC	126.500,00
Programa	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	164.723,74
Programa	INCENT. FINANC. AÇÕES VIGIL.E PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	13.529,19
Programa	INCENT.FINANC.MUNIC.AOS ESTADOS,DISTR.FEDERAL E MUN. P/VIGIL. SAÚDE	35.604,66
Programa	ASSIST. FINANC.COMPL. EST., DISTR.FEDERAL E MUNIC.P/ AG.COMB.ENDEMIAS	56.250,00
Programa	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	125.327,74
Programa	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC AMB. E	1.006.314,33
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	44.010,00
Convênio	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - 2619	44.010,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	4.080.596,14
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	4.080.596,14
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	195.060,26
Programa	CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	195.060,26

Sumaré, 20 de Fevereiro de 2019

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal
CRC 1SP248165/O-0